

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL

REDE ENTORNO DE COMUNICAÇÃO – REC TV

APRESENTAÇÃO

O Código de Ética e Conduta Profissional da Rede Entorno de Comunicação tem a finalidade de estabelecer os princípios e valores éticos que serão observados por todos os integrantes da empresa, dentro e fora das dependências físicas e ambientes virtuais da REC TV.

Este Código não exaure todas as situações do nosso dia a dia, mas define parâmetros que nos servirão de orientação, bem como determinados limites. O dinamismo do ambiente à nossa volta exige que estejamos sempre atentos. Assim, editamos alguns itens baseados naquilo que entendemos ser o mais adequado para o bem estar da nossa empresa.

A REC TV e cada um de seus integrantes têm a responsabilidade de se portar de forma ética e íntegra em todas as suas relações, bem como o compromisso de reforçar e difundir continuamente essa cultura e esse modo de agir. Precisamos também exigir a atuação ética de nossos parceiros de negócios, que devem aderir às nossas regras ou adotar políticas próprias em linha com as nossas.

A reputação de nossa organização é construída diariamente por cada um de nós enquanto desempenhamos nossa missão de informar, divertir e contribuir para a educação. Acreditamos que a integridade na condução de nossas atividades e relações é indissociável de nossa imagem corporativa e faz parte da nossa essência. Contamos com a colaboração, a participação e o envolvimento de todos para que as regras descritas neste documento sejam a base de nossas atitudes e decisões.



A QUEM SE DESTINA ESTE CÓDIGO

Este Código de Ética e Conduta da Rede Entorno de Comunicação tem o objetivo de estabelecer diretrizes e normas de conduta que devem orientar o comportamento da REC TV e seus Integrantes (conforme abaixo definido) quanto a suas atividades internas e na relação com agentes públicos e com terceiros.

O Código aplica-se a todas as pessoas, empresas e instituições contratantes que tenham ou venham a ter relação direta de negócio com a REC TV, estas entendidas como seus diretores, e a todos os seus colaboradores, em quaisquer níveis hierárquicos, ainda que temporários, menores aprendizes, estagiários, trainees, diretores, no exercício de suas funções ou atribuições, sendo aqui denominados “Integrantes”.

Todos os Integrantes são responsáveis por cumprir a legislação brasileira, as legislações estrangeiras, quando aplicáveis às suas áreas de atuação, as regras contidas nas políticas e

normas internas da REC TV e as regras previstas neste Código.

Este Código deve ser aplicado de forma consistente com as demais políticas e normas da REC TV, como, por exemplo, seus Princípios Editoriais, assim como em conjunto com eventuais políticas e normas relevantes adotadas por seus diretores.

NOSSO PAPEL NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

A história da REC TV é (e será) construída a partir dos esforços de cada um de seus Integrantes. Uma conquista que se consolida a cada dia, com base em condutas éticas e amparadas por nossa dedicação.

Temos, em nosso cotidiano, o dever de agir sempre com cuidado e considerar o reflexo de nossas ações individuais sobre as pessoas com quem trabalhamos e também sobre nossos negócios.

Ao estabelecermos relações com outras empresas e com seus profissionais, devemos buscar aqueles que atuem exclusivamente de forma lícita, que compreendam a importância de nossos valores e que atuem em alinhamento com nossos princípios.

Cabe a nós construir o ambiente de negócios que queremos, incentivando a adoção de boas práticas e o respeito à livre concorrência. Como instrumentos para nos apoiar nessa tarefa temos este Código de Ética e Conduta, que todos devem conhecer e que deve ser consultado sempre que surgirem dúvidas.

A responsabilidade daqueles que ocupam posição de liderança da REC TV é ainda mais significativa. É seu dever buscar o comprometimento de sua equipe e incentivar a busca de resultados sempre utilizando boas práticas e atitudes éticas.

Além de criar as condições necessárias para o desenvolvimento do trabalho, os líderes possuem a missão de cumprir e disseminar as diretrizes deste Código e garantir o devido suporte à Diretoria na condução e execução de suas atribuições, diretamente ou por meio da área designada pela Empresa.

NOSSO COMPROMISSO COM A ÉTICA

COMBATE À CORRUPÇÃO

A corrupção é prejudicial à economia do país e ao desenvolvimento dos negócios na medida em que gera perdas significativas às Empresas em geral e cria um ambiente propício a outras condutas inadequadas. Visando a enfrentar essa questão, a Rede Entorno de Comunicação adota um firme posicionamento contra a corrupção e entende ser fundamental que seus Integrantes façam o mesmo.

A REC TV não aceita a prática de corrupção por parte de qualquer de seus Integrantes, sendo que situações que possam ser configuradas como tal serão avaliadas pela Diretoria, recebendo as sanções cabíveis, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.

Em nenhuma hipótese, os Integrantes estão autorizados a pagar ou a receber qualquer forma de propina ou de suborno, ou qualquer

outra vantagem indevida, dentro ou fora das dependências da REC TV.

O que é vantagem indevida?

Vantagem indevida compreende qualquer espécie de vantagem prometida, oferecida ou dada a um agente público brasileiro ou estrangeiro, a um parente de agente público, a uma terceira pessoa relacionada ao agente público, em troca de benefício ou expectativa de benefício para si próprio ou para quaisquer das Empresas com relação direta de negócio com a REC TV. Tal vantagem não se limita a pagamentos em dinheiro, e pode vir a incluir, dependendo das circunstâncias, por exemplo, presentes, refeições, ofertas de emprego, entre outros.

Quem é considerado parente?

Para todos os fins deste Código, são considerados parentes de uma pessoa: os seus ascendentes e descendentes em linha reta, os seus irmãos, o seu cônjuge ou companheiro(a), seus cunhados, e também os ascendentes e descendentes em linha reta de seu cônjuge ou companheiro(a).

CONFLITO DE INTERESSES

Os Integrantes/colaboradores devem contribuir para um ambiente livre de conflito de interesses, sendo proibidas a realização de negócios e/ou a tomada de decisões em face de potencial conflito de interesses. Sempre que objetivos ou interesses particulares puderem influenciar qualquer ação ou decisão de seus integrantes, de forma a agirem em desacordo com os valores ou interesses da Empresa, consulte previamente a Diretoria. Da mesma forma, sempre que tomar ciência de situações em que tenha havido conflito de interesses, informe ao seu Diretor.

Nesse sentido, os Integrantes não devem exercer atividades, remuneradas ou não, em organizações que (i) tenham objetivos conflitantes com as diretrizes e os princípios estabelecidos neste Código ou (ii) tenham relação comercial com qualquer Empresa, e cuja contratação pela REC TV seja de responsabilidade direta ou indireta do Integrante em questão, ou ainda que, por outros motivos, possa configurar conflito de interesses.



É vedado a qualquer Integrante usar a visibilidade ou o prestígio da REC TV, assim como seu cargo ou função para influenciar alguém ou obter vantagem pessoal, seja patrimonial ou de outra natureza.

RESPONSABILIDADE COM AS PESSOAS

RESPEITO E VALORIZAÇÃO

Respeitamos e reconhecemos as contribuições de cada Integrante da REC TV e os tratamos com lealdade e honestidade.

A seleção e avaliação do desempenho dos Integrantes devem ter por base suas qualificações para o trabalho a ser executado e os resultados obtidos, bem como as necessidades atuais e futuras da área em que atuam.

No ambiente de trabalho e na relação entre os Integrantes não é permitida a discriminação com base em características, tais como: raça, sexo, religião, nacionalidade, cor, orientação sexual, idade ou deficiência física.

Apoiamos e obedecemos às leis que proíbem a discriminação.

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

A contribuição de cada indivíduo para as atividades da REC TV só se dará plenamente e só poderá ser corretamente avaliada quando existir respeito, confiança e dignidade no seu ambiente de trabalho. O respeito ao próximo é uma premissa levada a sério pelas Empresas.

Comportamentos abusivos, como assédio moral e sexual ou outras formas de abuso de poder, futuras da área em que atuam.

No ambiente de trabalho e na relação entre os Integrantes não é permitida a discriminação com base em características, tais como: raça, sexo, religião, nacionalidade, cor, orientação sexual, idade ou deficiência física. Apoiamos e obedecemos às leis que proíbem a discriminação, bem como ameaças de agressões ou agressões, físicas ou verbais, entre integrantes ou terceiros, não serão tolerados em hipótese alguma. Assim, a Rede Entorno de Comunicação encoraja o reporte de tais atos à Diretoria.

ATIVIDADES POLÍTICAS

A Rede Entorno de Comunicação preza e respeita as convicções políticas de todos os seus Integrantes.

Visando a conservar a harmonia no ambiente de trabalho e a posição de isenção da REC TV, o Integrante que deseja se engajar em atividades políticas deve fazê-lo em sua esfera pessoal, sem qualquer tipo de associação com suas atribuições no âmbito da REC TV.

As atividades políticas dos Integrantes devem ser exercidas fora do ambiente de trabalho e das horas de expediente, sem a utilização de quaisquer recursos da REC TV, sendo proibida qualquer forma de divulgação de propaganda política nas instalações ou em qualquer propriedade da Rede Entorno de Comunicação.

O mesmo se aplica a todos os prestadores de serviços, quando no exercício de suas atividades nas dependências da Empresa.

Em nenhuma hipótese, Integrantes poderão usar o nome ou recursos da REC TV ou quaisquer de seus programas ou personagens de suas obras em atividades político-partidárias.

DOAÇÕES

Doações com natureza política, para candidatos ou partidos políticos, realizadas por Integrantes em sua esfera pessoal, não poderão ser feitas em nome da Empresa e não deverão ter como objetivo influenciar qualquer ação ou decisão dos beneficiados ou de terceiros a eles relacionados. A REC TV não se envolve em atividades político-partidárias.

Atividades políticas só podem ser exercidas por seus Integrantes em sua esfera pessoal e em nenhuma hipótese pode ser utilizado o nome de nossa Empresa.

RESPONSABILIDADE COM NOSSO PATRIMÔNIO E NOSSO NOME

O uso de bens e recursos da REC TV, tais como computadores, equipamentos diversos e celulares corporativos, colocados à disposição de seus Integrantes, deve ser feito de modo responsável e consciente, prioritariamente para



fins profissionais e jamais em conflito com os objetivos da REC TV ou com as disposições deste Código.

O CUIDADO COM NOSSAS INFORMAÇÕES

As informações não públicas da REC TV não devem ser divulgadas a pessoas de fora da Emissora, salvo quando tal divulgação for necessária, no interesse da TV, e devidamente autorizada por diretor investido de poderes para tanto. Internamente, tais informações só devem ser compartilhadas entre Integrantes autorizados a recebê-las.

Os Integrantes têm o dever de proteger e resguardar todas as informações não públicas concernentes à REC TV e seus negócios, mesmo após o término do vínculo empregatício, quando for o caso, do relacionamento comercial ou institucional. Arquivos eletrônicos ou mesmo documentos impressos e suas cópias devem ser armazenados em local seguro e seu compartilhamento deve ocorrer, ainda que no ambiente de trabalho da REC TV, apenas entre aqueles que legitimamente devam ter acesso a eles. Adicionalmente, os integrantes devem respeitar a propriedade intelectual da Empresa.

O que são informações não públicas?

Para os fins deste Código, informações não públicas compreendem quaisquer informações que a REC TV não tenha revelado nem disponibilizado de maneira geral para o público, podendo incluir, por exemplo: informações relacionadas a seus contratos, criações, lançamentos de novos conteúdos, programas, formatos ou canais, roteiros, imagens de gravações, mudanças administrativas importantes, remunerações de executivos e talentos, parcerias, fusões e aquisições, planos estratégicos e comerciais, dados financeiros, preços, propostas comerciais e custos de produtos e serviços.

IMAGEM E MARCAS

O valor da imagem REC TV é fruto de nosso trabalho e de nossa credibilidade. Cabe a cada Integrante preservar esta imagem, bem como zelar pela proteção de nossas marcas.

Isso significa ter atitudes condizentes com nossos valores e adotar as seguintes posturas em nosso cotidiano:

>> Referir-se à REC TV ou seus Integrantes sempre de forma respeitosa.

>> Não utilizar as marcas da REC TV fora de suas atribuições profissionais.

>> Interagir com clientes e com outras organizações sempre de forma profissional.

>> Utilizar os uniformes da Empresa e portar nossas marcas com responsabilidade.

>> Não se utilizar do cargo nem das prerrogativas da função, fora do âmbito da sua relação com a REC TV, visando obter benefícios pessoais.

>> Informar ao seu diretor qualquer situação em que haja mau uso de nossas marcas e prejuízo à nossa imagem.

REDES SOCIAIS

A REC TV espera que a presença dos Integrantes nas redes sociais seja pautada pelo respeito ao próximo e pela civilidade, observando a legislação vigente.

A utilização de informações da REC TV nas redes sociais está sujeita às disposições do item 5.2 deste Código

A criação de perfis nas redes sociais em nome da REC TV obedecerá as regras estabelecidas pela Diretoria. A menção a outros Integrantes nos perfis pessoais deve ocorrer de forma respeitosa.

RELAÇÃO COM CONCORRENTES

Preservar a competição entre concorrentes e proibir práticas restritivas à livre concorrência é o intuito da legislação brasileira de defesa da concorrência, assim como de muitas legislações ao redor do mundo.

A REC TV acredita que todos se beneficiam de um mercado livre, justo e aberto e se compromete a cumprir a legislação concorrencial.

Os Integrantes devem respeitar o trabalho de concorrentes, não fazendo, por exemplo, afirmações sabidamente enganosas sobre seus produtos e serviços.



RELAÇÃO COM CONCORRENTES

Preservar a competição entre concorrentes e proibir práticas restritivas à livre concorrência é o intuito da legislação brasileira de defesa da concorrência, assim como de muitas legislações ao redor do mundo.

A REC TV acredita que todos se beneficiam de um mercado livre, justo e aberto e se compromete a cumprir a legislação concorrencial.

Os Integrantes devem respeitar o trabalho de concorrentes, não fazendo, por exemplo, afirmações sabidamente enganosas sobre seus produtos e serviços.

PROIBIÇÕES

É expressamente proibido a todos os integrantes:

- permanecer em setores estranhos àqueles afetos à sua área de atuação; ingressar na empresa por vias não determinadas, salvo ordem expressa;
- ocupar-se de qualquer atividade que possa prejudicar os interesses do serviço, bem como a utilização de máquinas, computadores, telefones, etc. disponíveis no ambiente de trabalho, para uso pessoal, sem autorização superior.
- promover algazarra, brincadeiras e promover ou aderir a discussões, discursos políticos, religiosos, etc., dirigir insultos, usar palavras ou gestos impróprios à moralidade e respeito;
- fumar, consumir bebidas alcoólicas e entorpecentes nos recintos da empresa;
- receber visitas ou introduzir pessoas estranhas no recinto da empresa, sem prévia autorização;
- retirar do local de trabalho, sem prévia autorização, qualquer equipamento, objeto ou documento de propriedade da Empresa;
- prestar serviço, fazer parte ou colaborar com qualquer espécie de entidade que seja concorrente da Empresa;
- usar cartão de visita profissional não autorizado pela Empresa; utilizar de impressos da Empresa para assuntos não relacionados ao serviço
- divulgar, por qualquer meio, segredo, assunto ou fato de natureza privada da direção;
- portar arma de qualquer natureza, bebidas alcoólicas, entorpecentes, bem como se apresentar nas dependências da empresa embriagado ou sob o efeito de qualquer espécie de entorpecente, ainda que lícito;
- dar ordens ou assumir atitudes de direção sem ter para isso a necessária autorização;
- divulgar, informar ou dar conhecimento, por qualquer meio ou forma, acerca do salário e demais verbas recebidas da empresa;
- fazer serviço para si ou para terceiros utilizado tempo, equipamentos, ferramentas ou materiais da empresa, sem autorização do empregador;
- É expressamente proibido aos integrantes e será considerado como ato de violação de segredo profissional e ato de improbidade, tomar anotações ou cópias de detalhes técnicos e administrativos sobre qualquer assunto que se relacione com as atividades industriais e comerciais da empresa, para fins particulares, assim como permitir ou facilitar sua retirada das dependências da empresa.



Por que um manual de conduta ética?

Porque é um instrumento valioso para apoiar e orientar a conduta do integrante no seu relacionamento profissional no dia a dia.

Será o guia de referência da REC TV em relação ao comportamento do Integrante.

Diante de qualquer dúvida quanto à avaliação de um comportamento ético ou desejado (diretrizes), siga os seguintes passos:

1 – Consulte o manual e verifique se a situação se enquadra em algum item do mesmo.

2 – Verifique se o comportamento é ético ou não através de uma autorreflexão:

- É legal?
- Estarei violando a política da REC TV?
- Estou fazendo uma escolha responsável?
- Quais são as prováveis consequências da minha escolha?
- Essas consequências seriam aceitáveis se eu estivesse do outro lado?
- É justo com todos os interessados, tanto a curto quanto a longo prazo?
- Promove relacionamentos onde todos saiam ganhando?
- Vou me sentir bem comigo mesmo?
- Posso me orgulhar de minha decisão?
- Como me sentiria se minha família soubesse?
- Eu teria qualquer tipo de dificuldade para explicar isso, caso fosse questionado?

- Como me sentiria se outras pessoas fizessem o mesmo comigo?

Este Código de ética entra em vigor na data de sua publicação. Ficam sujeitos a este Código todos os integrantes, sócios e colaboradores da REC TV, sejam quais forem as categorias profissionais a que pertencerem.

Cidade Ocidental-GO, 04 de outubro de 2019.



Jânio Gomes
Diretor Geral – REC TV